2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Em 19 de novembro de 2026

Às dez horas e dez minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 14ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente), ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Vice-Presidente) e LUIZ ALBERTO PEREIRA (Relator).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 197/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 7.754, de 30 de março de 2022, que institui, no âmbito do município de Indaiatuba, o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes denominado 'Família Acolhedora', e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº 203/2026 - Autoria: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos no Município de Indaiatuba.

3) Projeto de Lei nº 210/2026 - Autoria: WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Denomina "Praça do Lago Santo Antônio" a praça localizada entre a Av. Fábio Roberto Barnabé com a Av. Ário Barnabé no Jardim Morada do Sol, que especifica.

4) Projeto de Lei nº 211/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a permuta de área pertencente ao Patrimônio Público Municipal por área pertencente a particular, localizada no Loteamento Jardim Helvetia Park I, e dá outras providências.

5) Projeto de Lei nº 212/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a transposição e transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo voto **FAVORÁVEL** à deliberação das matérias pelo Plenário.

Passou-se à deliberação da Comissão, tendo os demais membros, **ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e LEANDRO JOSÉ PINTO,** acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dezenove

minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 19 de novembro de 2026.

LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator